



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 98/2018

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018

À Senhora

Luana Aparecida Ortega Piovesan

Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres- PREVI-CÁCERES

Assunto: Auditoria Especial – Processo nº 36.687-0/2017

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade de alteração no Relatório Técnico do Processo de Auditoria Especial e inclusão do anexo Matriz de Responsabilização (Doc. Digital nº 77122/2018), venho requerer que seja desconsiderado na íntegra o Ofício nº 67/2018 encaminhado anteriormente a Vossa Senhoria.

Nesse sentido, nos termos do § 1º do artigo 256 da Resolução Normativa nº. 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), venho citá-la para que tome conhecimento e apresente defesa acerca do Relatório Técnico do Processo de Auditoria Especial nº 36.687-0/2017 (Doc. Digital nº 77115/2018) e anexos, sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Informo ainda, que o referido Relatório e anexos serão encaminhados para o e-mail: previcaceres@gmail.com

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução Normativa nº. 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

BIANCA AUXILIADORA SILVA TAGLIARI M DUARTE
CHEFE DE GABINETE

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.